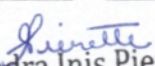




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	03 05 2022
Edição	1203 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

PORTARIA N.º 102/2022 - DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona
e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **LETICIA PEREIRA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS-2**, nomeada através da Portaria nº 085/2022 de 22 de março de 2022, lotada junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de maio de 2022.



ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal